



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0068, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0028, DE 14 DE MARÇO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, que recompõe o **NÚCLEO DE ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NAPNE** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPÉ
MATEUS TONELLI	DOCENTE	SECRETÁRIO	Curso - Agronegócio	323****
AMANDA OLIVEIRA MAGALHAES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Proeja e Eventos	120****
DANIELE DE ALMEIDA PAULA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Agroindústria	113****
FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Letras	180****
KARYN MEYER	DOCENTE	TITULAR	Curso - Ciências Biológicas	131****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	Docente de Libras	214****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPÉ
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR		273****

Art. 4º CONVALIDAR os atos da servidora JULIANA AGUIAR CARVELLI como secretária a partir de 30/06/2022 e do servidor DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES como membro do referido núcleo a partir de 02/05/2022.

Art. 5º FICA o NAPNE composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPÉ
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	Pedagoga	307****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Tecnologia da Informação	201****
ARTUR MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Biblioteca	183****
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR		273****
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	Coord. Extensão	216****
ELI FERNANDO PIMENTA	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Comunidade Externa	
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	tradutor-intérprete de Libras	111****
EVERTON APARECIDO DA COSTA	DOCENTE	TITULAR	Curso - Mecânica	108****
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	Curso - Lazer	116****
JULIANA AGUIAR CARVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	tradutor-intérprete de Libras	215****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	Diretoria-Adjunta de Ensino	216****
KÁTIA HATSUE ENDO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Psicóloga	205****
LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Apoio ao Ensino	214****

MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Técnico em Assuntos Educacionais	189****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	Coord. Sociopedagógica	184****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	Curso - Gastronomia	216****
RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Biosistemas	111****
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	TITULAR	Curso - Mecatrônica	229****
SHEYLA CRISTINA TRISTÃO RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Coord. Registros Acadêmicos	237****
SILMARA RODRIGUES	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	Representante da família	
TATIANE DE FATIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	Diretoria-Adjunta de Administração	196****
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR	Representante Estudantil	

Art. 6º Os participantes do referido núcleo farão jus à carga horária de até 12 (doze) horas para o coordenador, de 4 (quatro) a 8 (oito) horas para o secretário e de até 4 horas para os membros.

Art. 7º Os membros do Napne de cada câmpus devem eleger um coordenador e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Parágrafo único. Somente servidores técnico-administrativos e docentes, vinculados ao IFSP e nomeados por Portaria de composição do Napne, podem se candidatar aos cargos de coordenador e de secretário

Art. 8º REVOGAR o "Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0094, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicada no sítio institucional em 05/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 05/08/2022 09:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392028

Código de Autenticação: b25e2f724f

